

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às <u>17</u> h <u>33</u> min	
do dia <u>18</u> / <u>6</u> / <u>20</u>	
Por: <u>Edmar Alves</u>	

Ofício nº 211 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Walter Souza Braga Netto
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Devolução de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 40, de 2020 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a devolução da Medida Provisória nº 979, de 9 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a designação de dirigentes **pro tempore** para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da covid-19, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira Secre